



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/12/2019, Edição nº 5159, Página nº 115 e 116

DECRETO Nº 4.371/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.618,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e dezoito reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
- 20.608.0023.2042 - MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL
- 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 2.880,00

- 06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
- 06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
- 13.392.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 12.000,00

- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
- 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
- 26.782.0012.2044 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 3.000,00

- 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0018.2050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 13.800,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA			
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		2.448,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		490,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 34.618,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	34.618,00
TOTAL		R\$	34.618,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
13 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
PREFEITO